



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.831, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1.004 – REFORMAS E AMPLICAÇÕES/IMOVEIS-FICCAP

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0059)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2.027 – MANUT/CUSTEIO SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo (0097)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0100)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS

15.452.0013.2.020 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE PARQUE E JARDINS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo (0108)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0111)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.2.019 – MANUT/CUSTEIO SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0138)

FR: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

10.301.0017.1.030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAUDE
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0141)
FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0033 – Implantação Serviços Residenciais e Terapêuticos
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
Aplicação: 300.0034 – Implantação Centro de Atenção Psicossocial
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0142)
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0159)
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0163)
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0164)
Valor do Crédito: R\$ 240.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0401)
FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00
Aplicação: 300.0033 – Implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
Aplicação: 300.0034: Implantação Centro de Atenção Psicossocial
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
10.302.0017.2.035 – APOIO/MANUT. ASSISTENCIA AMBULATORIAL/FARMACEUTICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0178)
FR: 01 - Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral
Valor do Crédito: R\$ 185.000,00
3.3.50,43 – Subvenções Sociais (0420)
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0040 – Enfrentamento Crack e Outras Drogas
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00
10.305.0017.2.038 – APOIO/MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0199)
FR: 05 – Transferência e Convênios Federais
Aplicação: 330.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00
UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.1.052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0266)
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00
UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0333)
FR: 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
23.695.0025.2.045 – SONHO DE NATAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0342)
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 10.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 183.000,00
UNIDADE O/E – 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 - MANUT/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0352)
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
26.781.0038.1.063 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0404)
Valor da Anulação: R\$ 74.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (0405)
Valor da Anulação: R\$ 70.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.1.055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS-SERV. URBANOS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0080)
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 366.000,00
UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0017.2043 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0016 – Saúde – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0205)
Valor da Anulação: R\$ 9.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0207)
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0208)
Valor da Anulação: R\$ 9.500,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0209)
Valor da Anulação: R\$ 4.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0210)
Valor da Anulação: R\$ 5.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0211)
Valor da Anulação: R\$ 14.500,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.1.046 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
FR 05– Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 500.0017 – Assistência Social – FINHIS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0217)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

FR 05– Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0017 – Assistência Social – FINHIS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0219)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

FR 05– Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0017 – Assistência Social – FINHIS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0221)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

FR 05– Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0017 – Assistência Social – FINHIS

4.4.90.30 – Material de Consumo (0223)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

FR: 07 – Operação de Crédito

Aplicação: Assistência Social – Financiamento Pro-Moradia

4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0225)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

FR: 07 – Operação de Crédito

Aplicação: Assistência Social – Financiamento Pro-Moradia

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0227)

Valor da Anulação: R\$ 9.500,00

FR: 07 – Operação de Crédito

Aplicação: Assistência Social – Financiamento Pro-Moradia

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2.018 – MANUT/CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino - Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo (0295)

Valor da Anulação: R\$ 163.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0298)

Valor da Anulação: R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo da Silva Salvini
Secretário de Administração